

**PORTARIA Nº 389/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO: no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto da 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142/90, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde – NS nº 453 de 10 de maio de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e da legislação brasileira correlata.

Considerando a Lei Municipal nº 312 de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03 de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras eleitorais Regimento Eleitoral, Edital de Convocação nº 01/2022, Comissão Eleitoral da eleição do Biênio 2022-2024.

Considerando ainda, a Assembleia em sessão extraordinária do CMS, realizada no dia 21 de setembro de 2022, que por unanimidade a Presidência foi reeleita para o Biênio 2022 -2024.

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes, para as Funções de Presidente e Vice-Presidente, para mandato de 02 (dois) anos, as conselheiras abaixo discriminadas. De acordo com sua entidade e/ou instituição.

**II –SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E/OU PRIVADA. CONVENIADOS/CONTRATADOS COM SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:**

Representante da Unidade Mista de Iguaçu	
<b>Presidente</b>	Maria Alves de Lima
<b>CPF:</b> 213.743.094 - 00	<b>RG:</b> 1. 935.254 SDS/PE
<b>Vice-Presidente</b>	Valdira Rabelo Nunes Moraes
<b>CPF:</b> 683.794.805 - 97	<b>RG:</b> 9.178.695 SDS/PE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
CERTIDÃO

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que encontra-se (a) Port 389/22 no PUBLICADA no quadro de avisos no telão eletrônico desta Prefeitura no período de 23/09/22 a 22/10/22. O referido é verdadeiro.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

**PREFEITO**



Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a providenciar a confecção da placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Nome do homenageado;

II - Data de nascimento e falecimento;

III - Breve histórico do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 22 de agosto de 2022.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotônio Bezerra Rodrigues

**Código Identificador:**7B5A4F37

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 389/2022**

**IA Nº 389/2022**

**ATO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO:** no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto da 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142/90, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde – NS nº 03 de 10 de maio de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e da legislação brasileira correlata.

Considerando a Lei Municipal nº 312 de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03 de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras eleitorais Regimento Eleitoral, Edital de Convocação nº 01/2022, Comissão Eleitoral da eleição do Biênio 2022-2024.

Considerando ainda, a Assembleia em sessão extraordinária do CMS, realizada no dia 21 de setembro de 2022, que por unanimidade a Prefeitura foi reeleita para o Biênio 2022 -2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes, para as Funções de Presidente e Vice-Presidente, para mandato de 02 (dois) anos, as conselheiras abaixo discriminadas. De acordo com sua entidade e/ou instituição.

**II - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E/OU PRIVADA. CONVENIADOS/CONTRATADOS COM SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:**

Representante da Unidade Mista de Igaracy	
Presidente	Maria Alves de Lima
CPF: 213.743.094 - 00	RG: 1.935.254 SDS/PE
Vice-Presidente	Valdira Rabelo Nunes Moraes
CPF: 683.794.805 - 97	RG: 9.178.695 SDS/PE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**0FBF6859

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 001/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itaíba, por meio do seu Secretário, designada pelas portarias n. 084/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 15/09/2022, Edição 3175. Motivo: Publicado erroneamente.

Itaíba - PE, 28 de setembro de 2022.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**1187DE0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2ª  
COLOCADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Concorrência 001/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução, em regime de empreitada global, de obra de recuperação de estradas vicinais no município de Itaíba/PE, o qual DECLARO NOVO ADJUDICATÁRIO, em razão da recusa do vencedor, em favor da 2ª colocada, empresa **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.565.011/0001-72**, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93. Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **CONCORRÊNCIA** em epigrafe, a empresa **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.565.011/0001-72**, no valor global de **R\$ 4.905.655,71 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba - PE, 27 de setembro de 2022.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**BF60C553

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 338/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A)  
ELETIVO (A): CRISTIANE NUNES DA SILVA**

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

**Resolve:**